



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n - Fones: 728-1286 - 728-1316 TELEX (81) 5580
CEP 55660 - Bezerras - PE
C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 319/91

DE: 17.10.91

EMENTA: Autoriza o Departamento de Rendas da Prefeitura Municipal dos Bezerras a receber CRUZADOS NOVOS para débitos ativos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o DEPARTAMENTO DE RENDAS da Prefeitura Municipal dos Bezerras autorizado a receber CRUZADOS NOVOS, para pagamento da dívida ativa do município, nas formas previstas no art. 9º, da Medida Provisória nº 298, de 29 de julho de 1991.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerras,
em 17 de outubro de 1991.


a) Rinaldo Pacheco Vaz

PREFEITO EM EXERCÍCIO